



Projeto de Voto de Condenação n.º67/XVI/1^a

Pela detenção de 24 políticos opositores de Erdogan na Turquia

A 16 de maio de 2024 foi anunciada a decisão de um tribunal turco de condenação a longas penas de prisão de 24 políticos opositores de Erdogan,¹ com destaque para os ex-co-portavozes do partido progressista HDP, Selahattin Demirtaş e Figen Yüksekdağ, condenados a penas de 42,5 anos e 30,5 anos respetivamente e somando-se estas condenações aos anos de prisão que ambos já cumpriram por razões estritamente políticas.

Esta condenação surge na sequência de uma acusação relativa aos atos de violência que tiveram lugar na Turquia enquanto a comunidade curda na cidade de Kobane, na Síria, resistia heroicamente aos ataques do daesh. De acordo com a acusação, a responsabilidade desta violência é atribuída a estes políticos do HDP, partido progressista e pró-minorias, incluindo a curda, e isto apesar do maior número de vítimas ter sido precisamente dessa minoria.

Ora, o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos é claro a negar a responsabilidade do HDP ou dos políticos agora condenados². Uma decisão política e ao arrepio do Direito Internacional.

Esta é uma decisão arbitrária, injusta e ilegítima que pretende enfraquecer a oposição democrática na Turquia.

¹ [Türkiye: Kurdish Politicians Convicted in Unjust Mass Trial | Human Rights Watch \(hrw.org\)](#)

² [SELAHATTİN DEMİRTAŞ v. TURKEY \(No. 2\) \(coe.int\)](#) e [YÜKSEKDAĞ ŞENOĞLU ET AUTRES c. TÜRKİYE \(coe.int\)](#)

Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, condena esta decisão arbitrária e apela à libertação imediata dos presos políticos na Turquia, nomeadamente Selahattin Demirtaş e Figen Yüksekdağ, apelando a uma política de diálogo e convivência na Turquia que permita a livre expressão de todas as minorias do país.

Assembleia da República, 17 de maio de 2024

A Deputada e os Deputados do LIVRE

**Jorge Pinto
Isabel Mendes Lopes
Paulo Mucho
Rui Tavares**